



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1423 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III de artigo 4º da Lei nº 1.382 de 24 de dezembro de 2.010, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 575.400,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais)

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
31	3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pes Jurídica	29.000,00
	02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
40	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00
	02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS		
54	3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica	16.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 – OBRAS		
71	4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.008	Pavimentação	200.000,00
	02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
84	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Física	29.000,00
	02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
88	3.3.90.39.00 – 25.752.0009.2.016	Outros Servs Terc Pes Jurídica	19.000,00
	02.03.09 – INDUSTRIA – COMÉRCIO E SERVIÇOS		
119	4.4.90.51.00 – 22.661.0024.1.009	CONSTR/REF/AMPL DI	150.000,00
	02.05.00 – SECRETARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
	02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
171	3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026	Material de Consumo	25.000,00
	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	02.07.01 – AGRICULTURA		
200	3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030	Material de Consumo	5.400,00
202	3.3.90.39.00 – 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>2.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS	575.400,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

	02.00.00 – EXECUTIVO		
	02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.008	Vencimentos	30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.01.04 – CONTABILIDADE- TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008	Vencimentos 10.000,00
29	3.2.90.21.00 – 28.843.0000.8.003	Juros da Dívida por Contrato 10.000,00
32	4.4.90.52.00 – 04.123.0032.1.022	Equip e Mat Permanente 9.000,00
02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
35	3.1.90.08.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Benefícios Assistências 100.000,00
02.01.06 – RECURSOS HUMANOS		
50	4.4.90.52.00 – 04.122.0034.1.065	Aquisição Relógio Ponto 90.000,00
02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS		
53	3.3.90.30.00 – 02.061.0036.2.012	Material de Consumo 7.000,00
55	4.4.90.52.00 – 02.061.0036.2.012	Equip e Mat Permanente 9.000,00
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02.02.02 - COMPRAS		
60	3.1.90.11.00 – 04.122.0035.2.011	Vencimentos 20.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
75	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.014	Vencimentos 20.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
86	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.019	Ampl/Compl/usina Reciclagem 29.000,00
02.03.04 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
88	3.3.90.39.00 – 25.752.0009.2.016	Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00
89	4.4.90.51.00 – 25.752.0009.1.023	Expansão/Melhoria Rede Energia Elétrica 19.000,00
02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
101	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.019	Vencimentos 20.000,00
104	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.019	Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00
02.03.08 – SANEAMENTO		
113	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.006	Impl/Ampl Rede Col Esgoto 25.000,00
116	4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021	Constr Ampl lagoa Tratamento 85.000,00
02.05.00 – SECRARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
169	3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026	Vencimentos 25.000,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01– AGRICULTURA		
206	3.3.90.36.00 – 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Física 6.500,00
203	4.4.90.52.00 – 20.606.0023.2.022	Equip e Mat Permanente <u>900,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO		RS 575.400,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL